

COORDENADORIA DE APOIO AO ENSINO

CONVOCAÇÃO N.º 27/2021 - CAE-SZN/DAE-SZN/DRG/SZN/IFSP

PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO 2021/2 – CURSO TÉCNICO DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Considerando o [Comunicado nº 36, de 14 de setembro de 2021](#), a [Classificação no Sorteio](#) e os critérios de ocupação das vagas ([item 7 do Edital nº 223, de 23 de maio de 2021](#)), os candidatos listados a seguir estão **convocados para efetuar a matrícula**, no período de **21/09/2021 até às 23h59 do dia 22/09/2021**.

SUZANO		AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL – CONC./SUBS. - VESPERTINO
Lista (vaga)	Classificação na vaga	Nome
Ampla concorrência	1	FELIPE OLIMPIO DUARTE
L1	2	HARLEN JEFFERSON KLUKEVICZ CHANQUETTI
L4*	3	REGINALDO MANOEL DA SILVA

*vaga decorrente de pedido de cancelamento de matrícula solicitado em 20/09/2021.

Considerando o Edital IFSP 223, de 23 de maio de 2021, segue os significados das siglas:

L1 (EP + Renda) – vagas para quem estudou, integralmente, em instituições públicas de ensino brasileiras; com renda bruta por pessoa que reside no mesmo domicílio menor ou igual a R\$1.650,00, vigente aos três meses anteriores à data de inscrição, isto é, junho, julho e agosto de 2021;

L4 (EP + PPI) – vagas para quem estudou, integralmente, em instituições públicas de ensino brasileiras; e se autodeclara preto, pardo ou indígena, segundo percentual de 34,73% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010;

Os documentos necessários para efetivar a matrícula, listados abaixo, deverão ser enviados para o e-mail: matricula.szn@ifsp.edu.br.

Todos os documentos e formulários relacionados deverão ser enviados eletronicamente para o e-mail: matricula.szn@ifsp.edu.br, constando no assunto do email “**Matrícula Processo Seletivo 2021.2: NOME DO CANDIDATO**” em formato .pdf ou de imagem (.jpg ou .jpeg), de no máximo 5MB cada arquivo. Para digitalização dos documentos o candidato pode utilizar um scanner ou um celular.

É importante que os documentos estejam inteiros, frente e verso, sem cortes, e com informações legíveis e completas, de tal forma que permita a análise das informações. A resolução dos arquivos também é importante, pois poderão ser ampliados para melhor leitura das informações. O candidato pode tentar aumentar o arquivo para conferir se está com resolução adequada.

Importante: O candidato convocado que precisar de ajuda no envio dos documentos ou necessitar de recursos (scanner ou computador) para o envio da documentação, a comissão do processo seletivo estará disponível **presencialmente no câmpus no dia 22 de setembro, das 14h às 16h. Os protocolos de segurança sanitária deverão ser respeitados.**

Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que comprovarem as informações descritas no formulário de inscrição, entregarem todos os documentos exigidos e que atenderem aos pré-requisitos do curso.

Não serão considerados os e-mails enviados anteriormente ou posteriormente ao período de matrícula.

O não envio da documentação, no período de 21 a 22/09/2021, implicará na perda da vaga, não cabendo recurso, reclassificação ou remanejamento, independentemente da classificação obtida.

A prestação de informação falsa, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Caso não sejam preenchidas todas as vagas, as próximas convocações serão divulgadas no endereço eletrônico do Câmpus, juntamente com o número de vagas restantes.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. AMPLA CONCORRÊNCIA E L1

Ensino Técnico Subsequente (concluiu o ensino médio)

- a. Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;
- b. Documento de Identidade oficial com foto (RG, Carteira de Habilitação);
- c. Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, disponível [aqui](#);
- d. Formulário de Matrícula, disponível [aqui](#) (não é necessário impressão e assinatura);
- e. Termo de Autorização do Responsável, disponível [aqui](#) (apresentação obrigatória somente para candidatos menores de 18 anos - Necessário impressão e assinatura);
- f. Declarações Gerais, disponível [aqui](#) (apresentação obrigatória para candidatos maiores de 18 anos - Necessário impressão e assinatura);
- g. Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM) ou Passaporte;
- h. Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos
- i. Uma foto recente;
- j. Comprovante de endereço atualizado;
- k. Certidão de quitação eleitoral, disponível no endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; (apresentação obrigatória para maiores de 18 anos).

OBSERVAÇÕES

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (ondecursou) atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente;

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH). E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;

- Os documentos dos itens a) à f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;

- O documento do item g é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta:

Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

- Somente após a consulta à esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

2. VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012: -

Comprovação de escolaridade (L1 e L4)

a) **Cursos Subsequentes** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, **integralmente**, em instituição pública de ensino.

Comprovação de Renda Familiar Bruta Per Capita Igual ou Inferior a 1,5 Salário mínimo (Somente L1)

No ato da matrícula, o candidato deverá **anexar a cópia do RG e CPF de todos os membros da família que tenha pelo menos 18 anos de idade e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar**, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA N 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques de **junho, julho e agosto de 2021**;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

OBSERVAÇÕES

A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

1. Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, **isto é, junho, julho e agosto de 2021**;
2. Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante.

Estão excluídos do cálculo da renda bruta per capita, os valores percebidos a título de:

- auxílios para alimentação e transporte;

- diárias e reembolsos de despesas;
- adiantamentos e antecipações;
- indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
- Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.

A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.

Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda per capita dos candidatos.

Suzano/SP, 20 de setembro de 2021.

Assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Efraim Caetano dos Santos, ASSISTENTE DE ALUNO**, em 21/09/2021 00:01:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 234333

Código de Autenticação: 12ac387018

